REQUERIMENTO

AUTOR: Vereador **GUGUINHA MOOV JAMPA**
REQUERIMENTO: ____/2026.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, **REQUER** a Vossas Excelências, após ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa registre em ata dos trabalhos e encaminhe ofício com veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor **MÁRCIO ZIDAN**, Digníssimo Diretor-Presidente da **Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.**, solicitando a realização de estudo técnico e a consequente remoção ou remanejamento de um poste de rede elétrica localizado em frente à residência de número 132, situada na Rua Dom Carlos Gouveia Coelho, no bairro do Centro, em João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por objetivo solucionar um grave problema de acessibilidade e mobilidade urbana que afeta diretamente a qualidade de vida de uma família pessoense, especialmente de uma criança com deficiência (PcD).

A solicitante e moradora da residência supracitada necessita, com urgência, construir uma garagem em seu imóvel para abrigar o veículo utilizado no transporte diário de seu filho, que possui deficiência e realiza acompanhamento médico e terapias de forma frequente e contínua.

Atualmente, o poste de energia elétrica encontra-se posicionado exatamente em frente ao local de acesso da residência, inviabilizando por completo a construção da garagem e a entrada do veículo. Tal obstáculo estrutural obriga a família a realizar o embarque e desembarque da criança com deficiência no meio da rua, expondo-a a riscos desnecessários de tráfego, além de intempéries como chuvas e sol intenso, dificultando significativamente a sua locomoção diária que já exige cuidados especiais.

É importante destacar que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/2015) assegura, em seus pilares fundamentais, o direito à acessibilidade, à saúde e à eliminação de barreiras urbanísticas que impeçam a pessoa com deficiência de participar plenamente da vida em sociedade. Neste caso específico, o remanejamento do poste não é um mero capricho estético ou conveniência imobiliária, mas sim uma **necessidade vital e humanitária** para viabilizar o direito de ir e vir de um paciente em tratamento.

Diante do forte apelo social e da necessidade de resguardar os direitos da pessoa com deficiência, solicitamos à concessionária Energisa, sob a gestão de seu Diretor-Presidente Márcio Zidan, a sensibilidade e a celeridade necessárias para a execução deste remanejamento.

Sendo assim, certo de contar com a compreensão dos Nobres Pares, requeiro a aprovação do presente Requerimento.

S. S., Plenário Senador Humberto Lucena, 19 de maio de 2026.

GUGUINHA MOOV JAMPA
Vereador - PSD